



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 183 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 4058/25 de 13 de junho, foi apresentado pedido de Licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 06/94, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---As alterações em causa incidem sobre o Lote n.º 6 e consistem no abaixo designado:-

---Aumentar número máximo de fogos previstos, de 15 para 16, pelo que aumenta a S.T.P. de Habitação;-----

---Diminuir número de unidades de comércio previstas no Loteamento, de 49 para 48, pelo que diminui a S.T.P. de Comércio;-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Centrais Consolidados.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manterem-se respeitados os parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça).-----

-----Setúbal, 11 de setembro de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 183/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 28 de setembro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural